

PORTARIA N° 1853 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- Decreto n° 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR n° 1.543, de 18/07/2017.
- O contido no processo n° 23399.000182/2018-25.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 06/08/2018, a licença Licença para Capacitação do(a) servidor(a) ROBERTO TEIXEIRA ALVES, matrícula siape 1544825, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em exercício no(a) Campus Paranaguá, autorizada pela Portaria n° 1083 de 25 de abril de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ELIANE MESQUITA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas